



LEI 716, DE 08 DE JUNHO DE 2005.

Mural

ALTERA A LEI 678, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Altera o item 3.1 da Lei 678, de 17 de fevereiro de 2005, que fica assim constituída:

3.1 - GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)

01	Secretário (a) de Administração e Finanças	Subsídio
01	Assessor(a) Administrativo	CC4/FG4/23
01	Chefe de Gabinete	CC3/FG3/22
01	Procurador	23
02	Assistente Administrativo	14
03	Motorista de Veículos Leves	08

Art. 2º- Os artigos 4º e 5º da Lei 678, de 17 de fevereiro de 2005, passam a ser artigo 2º e artigo 3º respectivamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de Junho de 2005.

CEL
CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MA
MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.